



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 064/2025

(Projeto de Lei nº 074/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 074/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURID	02	801.009	500.000,00
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02	801.009	500.000,00

TOTAL

R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2025.083.68312 destinado para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara